

INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Belo Horizonte, 8 de abril de 2026.

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº: 25.1.000000049-3

IDC nº: 532289

Nº MV: 115277

Objeto: Aquisição de **MOBILIÁRIOS PLANEJADOS**, com objetivo de contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega, montagem e instalação de móveis planejados, destinados à equipagem do **Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO)**, conforme Referencial Técnico.

I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores SEI nº **25.1.000000049-3**, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o **Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG)**.

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens/serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do **Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO)**, com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote/Item, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº **09.368.381/0001-30**, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

Item	Descrição	Tamanho	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ARMÁRIO ALTO	115x50x210	129	3.100,00	399.900,00
2	ARMÁRIO SOB BANCADA	356x60x70 356x37x80	1	3.780,00	3.780,00
3	ARMÁRIO SOB BANCADA	140x60x70 140x37x80	1	3.520,00	3.520,00
4	ARMÁRIO SOB BANCADA	160x60x70 160x35	1	2850	2.850,00
5	ARMÁRIO SOB BANCADA	186x60x70 186x35	1	3950	3.950,00
6	ARMÁRIO SOB BANCADA	189x60x70 189x35	1	3750	3.750,00
7	ARMÁRIO SOB BANCADA	190x60x70 190x35	1	3890	3.890,00
8	ARMÁRIO SOB BANCADA	202x60x70 202x35	1	4100	4.100,00
9	ARMÁRIO SOB BANCADA	209x60x70 209x35	1	4250	4.250,00
10	ARMÁRIO SOB BANCADA	233x60x70 233x35	1	4480	4.480,00
11	ARMÁRIO SOB BANCADA	457x60x70 457x35	1	8790	8.790,00
12	ARMÁRIO SOB BANCADA	96x60x70 96x35	1	1750	1.750,00
13	ARMÁRIO SOB BANCADA	119x60x70 119x37x80	1	1820	1.820,00
14	ARMÁRIO SOB BANCADA	150x60x70 150x35	1	2100	2.100,00
15	ARMÁRIO SOB BANCADA	162x60x70 162x37x80	1	2300	2.300,00
16	ARMÁRIO SOB BANCADA	170x60x70 170x37x80	2	2211	4.422,00
17	ARMÁRIO SOB BANCADA	173x60x70 173x35	1	2311	2.311,00

18	ARMÁRIO SOB BANCADA	190x60x70 190x37x80	1	2415	2.415,00
19	ARMÁRIO SOB BANCADA	191x60x70 191x35	1	2320	2.320,00
20	ARMÁRIO SOB BANCADA	200x60x70	1	3480	3.480,00
21	ARMÁRIO SOB BANCADA	217x60x70 217x37x80	1	2420	2.420,00
22	ARMÁRIO SOB BANCADA	220x60x70 220x35	1	2520	2.520,00
23	ARMÁRIO SOB BANCADA	223x60x70 223x37x80	1	2620	2.620,00
24	ARMÁRIO SOB BANCADA	225x60x70 225x37x80	1	2680	2.680,00
25	ARMÁRIO SOB BANCADA	226x60x70 226x37x80	2	2715	5.430,00
26	ARMÁRIO SOB BANCADA	228x60x70 228x37x80	1	2790	2.790,00
27	ARMÁRIO SOB BANCADA	229x60x70 229x37x80	1	2850	2.850,00
28	ARMÁRIO SOB BANCADA	235x60x70 235x37x80	1	2910	2.910,00
29	ARMÁRIO SOB BANCADA	240x60x70 240x35	1	2635	2.635,00
30	ARMÁRIO SOB BANCADA	240x60x70 240x37x80	8	2850	22.800,00
31	ARMÁRIO SOB BANCADA	250x60x70 250x35	1	2620	2.620,00
32	ARMÁRIO SOB BANCADA	253x60x70 253x37x80	2	2710	5.420,00
33	ARMÁRIO SOB BANCADA	258x60x70 258x37x80	1	2760	2.760,00
34	ARMÁRIO SOB BANCADA	260x60x70 260x37x80	1	2480	2.480,00
35	ARMÁRIO SOB BANCADA	267x60x70	1	2580	2.580,00
36	ARMÁRIO SOB BANCADA	270x37x70 270x37x80	1	2592	2.592,00
37	ARMÁRIO SOB BANCADA	290x60x70 240x37x80	1	2778	2.778,00
38	ARMÁRIO SOB BANCADA	290x60x70 290x37x80	4	2878	11.512,00
39	ARMÁRIO SOB BANCADA	310x60x70 310x37x80	1	2931,65	2.931,65
40	ARMÁRIO SOB BANCADA	316x60x70 316x37x80	1	3007	3.007,00
41	ARMÁRIO SOB BANCADA	330x60x70 330x37x80	1	3126,32	3.126,32
42	ARMÁRIO SOB BANCADA	342x60x70 342x35	1	3221,45	3.221,45
43	ARMÁRIO SOB BANCADA	350x60x70 350x37x80	2	3524,9	7.049,80
44	ARMÁRIO SOB BANCADA	355x60x70 355x35	1	3589,55	3.589,55
45	ARMÁRIO SOB BANCADA	355x60x70 355x37x80	1	3689,75	3.689,75
46	ARMÁRIO SOB BANCADA	357x60x70 357x35	3	3681,1	11.043,30
47	ARMÁRIO SOB BANCADA	357x60x70 357x37x80	1	3781	3.781,00
48	ARMÁRIO SOB BANCADA	360x60x70 360x37x80	2	3948,85	7.897,70
49	ARMÁRIO SOB BANCADA	360x60x70 360x37x80	1	4048	4.048,00
50	ARMÁRIO SOB BANCADA	420x60x70 420x37x80	1	4173,7	4.173,70
51	ARMÁRIO SOB BANCADA	458x60x70 458x37x80	1	4296	4.296,00
52	ARMÁRIO SOB BANCADA	461x60x70	1	4337,25	4.337,25
53	ARMÁRIO SOB BANCADA	479x60x70 479x37x80	1	4584,67	4.584,67
54	ARMÁRIO SOB BANCADA	505x60x70 505x37x80	1	4942,1	4.942,10
55	ARMÁRIO SOB BANCADA	95x60x70 95x35	1	1305,95	1.305,95
56	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO	209x60x75	1	4850	4.850,00
57	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO	216x60x75	2	4447,85	8.895,70
58	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO	241x60x75	1	4583	4.583,00
59	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO	245x60x75	1	4924,64	4.924,64
60	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO	246x60x75	1	4010,05	4.010,05
61	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO	250x60x75	1	2351,7	2.351,70
62	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO	252x60x75	1	2635	2.635,00
63	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO	316x60x75	1	3000	3.000,00
64	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO	340x60x75	2	3038,3	6.076,60
65	BANCADA ALTA	103x53x100	1	1581	1.581,00
66	BANCADA ALTA	108x52x100	1	1657,75	1.657,75
67	BANCADA ALTA	108x56x100	1	1661	1.661,00
68	BANCADA ALTA	110x52x100	2	1691,76	3.383,52
69	BANCADA ALTA	110x53x100	1	1693	1.693,00
70	BANCADA ALTA	112x53x100	1	1722,52	1.722,52
71	BANCADA ALTA	113x54x100	1	1737,9	1.737,90
72	BANCADA ALTA	115x52x100	1	1768,66	1.768,66
73	BANCADA ALTA	115x53x100	1	1769,5	1.769,50
74	BANCADA ALTA	115x58x100	1	1801	1.801,00

75	BANCADA ALTA	120x53x100	1	1879,3	1.879,30
76	BANCADA ALTA	126x54x100	1	1941,5	1.941,50
77	BANCADA ALTA	131x53x100	1	2028,85	2.028,85
78	BANCADA ALTA	133x52x100	1	2059,81	2.059,81
79	BANCADA ALTA	133x56x100	1	2061,45	2.061,45
80	BANCADA ALTA	134x52x100	2	2076,95	4.153,90
81	BANCADA ALTA	136x52x100	1	2107	2.107,00
82	BANCADA ALTA	141x46x100	1	2185	2.185,00
83	BANCADA ALTA	366x61x100	1	5672,9	5.672,90
84	BANCADA ALTA	400x60x100	1	4189,85	4.189,85
85	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	100x35	1	235	235
86	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	104x35	2	144,4	288,8
87	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	105x35	1	146,75	146,75
88	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	119x35	1	179,65	179,65
89	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	120x35	4	182	728
90	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	143x35	1	236,05	236,05
91	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	145x35	1	240,75	240,75
92	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	150x35	1	252,5	252,5
93	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	159x35	1	273,65	273,65
94	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	160x35	2	276	552
95	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	161x35	1	278,35	278,35
96	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	173x35	1	306,55	306,55
97	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	190x35	1	246,5	246,5
98	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	220x35	2	317	634
99	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	96x35	1	115,6	115,6
100	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	114x35	1	117,9	117,9
101	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	127x35	1	121	121
102	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	148x35	1	125,8	125,8
103	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	154x35	1	161,9	161,9
104	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	165x35	1	387,75	387,75
105	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	186x35	1	434,75	434,75
106	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	205x35	1	481,75	481,75
107	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	210x35	1	493,5	493,5
108	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	354x35	1	831,9	831,9
109	CONJUNTO DUAS PRATELEIRAS FIXAS	99x35	3	237,37	712,11

Nº de Itens	Quantidade	Marca	Valor Total	Frete	Desconto	Valor Final
109	266	LOGGERAIS	R\$ 722.564,80	R\$ 0,00	R\$ 744,15	R\$ 721.820,65

II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº **25.1.000000049-3**, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa **LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Lucas Santana Borges
Coordenador Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Associação Mário Penna
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santana Borges, Coordenador Jurídico**, em 08/04/2026, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 09/04/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0009052** e o código CRC **197EABF4**.